



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Presidente da Associação do Câncer - Associação Amor Próprio, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 10, do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que realizará-se no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2022, com início às 14:00 horas em primeira convocação com no mínimo de um quinto (1/5) dos associados em condições de votar; as 14:30 horas em segunda convocação com no mínimo metade mais um associado, ou as 15:00 horas e terceira e última convocação com a presença de qualquer número de associado, com término previsto para as 16:00 horas, quando será concluídas as eleições e conhecido da Diretoria Executiva da Associação do Câncer. Os candidatos por si ou por grupo que os represente deverão promover as inscrições das respectivas chapas perante a Secretária da Associação do Câncer, a partir do lançamento deste edital, sendo finalizada as inscrições de chapa às 12 horas do dia 04/02/2022, na sede da associação, mediante preenchimento de requerimento, em conformidade com o Artigo 14 e 28, indicando a composição da chapa, na forma Estatutária.

As eleições ocorrerão nas dependências da sua sede (temporária), cito a Rua Alfredo Trompowski, nº 27 - Bairro Centro - Cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, para Eleição dos Membros da Diretoria, Triênio 2022 - 2023 e 2024, sendo apurada a votação no mesmo dia e local já declarando o resultado final, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição dos Membros da Diretoria, formados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
Aprovação das Prestações de Contas do Exercício 2019 - 2020 e 2021;
Alteração do Estatuto, com formação de uma equipe transitória;
Assuntos Gerais.

As eleições transcorrerão em conformidade com o que estabelece o Estatuto Social da Associação do Câncer.

Itajaí (SC), 17 de fevereiro de 2022.

MARIA VALÉRIA FURLANI BURG
Presidente da Associação do Câncer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIALELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL DE ITAJAI E REGIÃO

CGC/CNPJ: 83.395.046/0001-84

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e de Construção Naval de Itajaí e Região, no uso de suas atribuições, convoca os seus representados empregados da empresa Detroit Brasil Ltda., situada na cidade de Itajaí-SC, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2022, às 7:35 horas, na sede da empresa Detroit Brasil Ltda., na Rua César Augusto Dalsoquio, 4500, Salseiros, Itajaí - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de acordo coletivo de trabalho para tratar da compensação de jornadas para concessão de feriados prolongados, bem como de recesso no período compreendido entre Natal e Ano Novo de 2022/2023.

Itajaí, 19 de janeiro de 2022.

Jurandir Natal Sardo

Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 - FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 31 (Trinta e Um) de janeiro de 2021, no site www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1> ou no e-mail comprasde-camboriu@gmail.com

Camboriú, 18 de janeiro de 2022

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca de Itajaí, no uso de suas atribuições, convoca todos os integrantes da categoria, nos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo, com data base em 1º de março, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 24 de janeiro de 2022, às 18:00 horas, em primeira chamada, com quórum qualificado nos termos do Estatuto Social ou às 19:00 horas em segunda convocação e com qualquer número de presentes, tendo como local a sede do Sindicato, na Rua José Siqueira nº 90, Bairro Ressacada, Itajaí/SC, para tratar sobre as seguintes: ORDENS DO DIA 1º - Apresentação, análise, discussão e votação do Rol de Reivindicações para negociar com a categoria patronal, no período base de 01/03/2022 a 28/02/2023; 2º - Outorga de poderes ao Presidente do Sindicato e/ou Diretores do Sindicato Profissional, para negociar com os representantes patronais, no período base de 01/03/2022 a 28/02/2023, bem como firmar Acordos, Convenções e termos aditivos de trabalho, para o referido período; 3º - Autorização, caso malogrem as negociações, ao Presidente do Sindicato, indicar mediador ou aceitar ao mediador indicado pelo patronal, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e, ainda, para ajuizar os competentes Dissídios Coletivos de Trabalho, se necessário, contratando advogados para os mesmos; 4º - Aprovação de uma contribuição de todos os trabalhadores, associados ou não ao Sindicato Profissional, representados por esta entidade, que será descontada em folha de pagamento salarial, para o custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, autorizado pelo artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; 5º - Discussão e deliberação sobre a fixação do valor a que trata o item 4º acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para o custeio do sistema confederativo entre Sindicato, Federação e a Confederação da representação sindical; 6º - Alertamos que a Assembleia geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas, atingirão todos os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, independentemente de seu comparecimento, associados ou não associados. Alerta-se que para fins de oposição ao desconto da contribuição instituída de acordo com o item 4º da ordem do dia deste edital, onde os trabalhadores que assim o desejarem deverão fazê-lo até 10 dias úteis a partir da realização da assembleia, impreterivelmente até o dia 04/02/2022, entregando pessoalmente, carta de oposição manuscrita, em duas vias, junto a entidade profissional no horário de atendimento das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Não serão aceitas cartas antes da realização da assembleia. Itajaí, 19 de janeiro de 2022. LEANDRO RONCHI Presidente.